

PORTARIA N.º 1075, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **RAQUEL ANNE SCHWEBEL**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 07/08/2018 à 05/10/2018 lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.